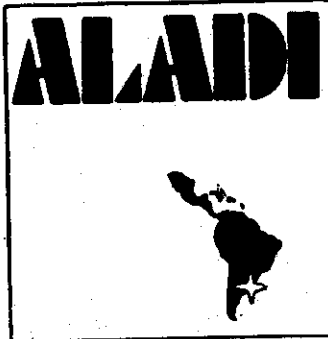


# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

DECLARAÇÃO DO URUGUAI E  
DIRETRIZES PARA A AÇÃO

ALADI/CR/di 219  
REPRESENTAÇÕES DA ARGENTINA, BRA  
SIL, COLOMBIA, MEXICO, PERU, URU  
GUAI E VENEZUELA  
25 de novembro de 1988

**SEGUNDA REUNIÃO DE PRESIDENTES  
do Mecanismo Permanente de Consulta e  
Concertação Política**

27-29 de outubro de 1988

Punta del Este, Uruguai

Os Chefes de Estado da Argentina, Brasil, Colômbia, México, Peru, Uruguai e Venezuela, países membros do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, efetuaram a sua Segunda Reunião em Punta del Este, Uruguai, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 1988, e emitiram a seguinte

**DECLARAÇÃO DO URUGUAI**

//

Examinamos a situação política e econômica do mundo e de nossa região desde o Compromisso de Acapulco até a presente data, assim como a condução do Mecanismo nos seus três objetivos fundamentais: a concertação política; a segurança latino-americana baseada na paz, na democracia e no desenvolvimento; e a integração regional.

## I - A NOVA SITUAÇÃO POLITICA INTERNACIONAL

Desde nossa última reunião, em Acapulco, produziu-se um conjunto de fatos excepcionais que modificam a natureza das relações políticas em nível mundial: os acordos de desarmamento entre as superpotências, a consequente distensão e o início de solução para numerosos conflitos regionais. Este novo quadro mundial facilita a consolidação da paz, e pode liberar uma extraordinária massa de recursos que deverá ser utilizada em favor de uma ordem mundial socialmente mais justa.

Acreditamos que essa nova situação, para ser estável, requer o desenvolvimento do Sul. Torna-se hoje evidente que esse desenvolvimento não é só uma questão de justiça universal, mas também uma necessidade para o Norte e para a estabilidade global.

Para alcançar a paz e o desenvolvimento faz-se necessário superar a tendência a dividir o mundo em zonas de influência. A plena vigência do princípio de democratização no processo decisório internacional e o respeito às soberanias nacionais são condições de estabilidade para um mundo cada vez mais interdependente. Essa interdependência, por um lado, torna imprescindível que se consolidem a atual revalorização da negociação e o multilateralismo como meios para a solução de conflitos e, por outro lado, impõe a busca de novas formas de diálogo.

Um novo sistema de relações internacionais surge justamente quando a América Latina está experimentando uma vigorosa transformação da sua estrutura política, tanto em razão de seu processo de crescente democratização, quanto pela ativação dos novos mecanismos de concertação regional.

Portanto, num mundo que evolui e a partir de uma região que se transforma, insistimos na necessidade de dialogar amplamente sobre um novo enfoque das relações políticas e econômico-financeiras internacionais.

## II - AÇÕES IMEDIATAS

De acordo com nossos objetivos de paz, segurança, democracia e desenvolvimento, estabelecemos o seguinte conjunto de prioridades para nossas ações:

- o diálogo político com os países industrializados, com a América Latina e com o Caribe;
- o fortalecimento dos organismos regionais;
- a solução pacífica do conflito centro-americano;
- o combate eficaz ao tráfico ilícito de drogas;

//

- o fortalecimento da integração latino-americana;
- o financiamento para o desenvolvimento e dívida externa;
- a participação da América Latina no comércio internacional, e luta contra o protecionismo;
- a proteção do meio ambiente.

### III - CONCERTAÇÃO POLITICA

No decurso deste ano, intensificamos nossa concertação política através das reuniões de Chanceleres celebradas em Cartagena das Índias, Oaxaca, Brasília e Nova Iorque, e de consultas diretas no mais alto nível. Asseguramos também a presença do Grupo no cenário mundial, tanto através da coordenação de posições nos foros regionais e internacionais quanto por intermédio de encontros celebrados com terceiros países e grupos de países.

Nesse período fortalecemos nossa cooperação com os demais países da América Latina e do Caribe, e estamos dispostos a continuar intensificando nossos esforços, impulsionando um projeto comum de desenvolvimento para a região.

E nossa intenção iniciar um novo diálogo com as nações industrializadas, em busca de um sistema de relações internacionais mais equitativo.

Nesse contexto, é necessário dialogar e propor novos encontros entre nossos países e os das Comunidades Européias, bem como os de outras regiões do mundo, entre os quais os países socialistas, o Canadá, o Japão, o Conselho dos Países Nórdicos, a Associação de Nações do Sudeste Asiático e a Organização da Unidade Africana.

As relações entre a América Latina e os Estados Unidos da América atravessam por uma etapa de desafios que exige o exercício de renovada capacidade política e firme vontade de entendimento. Diferenças de interesses e de percepções não permitiram aproveitar plenamente as oportunidades para uma cooperação ampla e equitativa.

É necessário, portanto, encorajar um clima de confiança e entendimento. Para isso, propomos um diálogo imediato sobre os problemas políticos, econômicos e sociais que nos afetam.

Acordamos, também, prosseguir com os esforços destinados a fortalecer o papel da Organização dos Estados Americanos como foro político e instrumento para o entendimento e a cooperação interamericanos.

### IV - SEGURANÇA REGIONAL

O conceito de segurança regional que apresentamos em Acapulco exige que se preserve a democracia e que se promova o desenvolvimento econômico e social dos nossos países.

O desenvolvimento garante a paz, assegura a estabilidade institucional dos nossos países e contribui para a segurança global da região.

A crítica realidade econômico-social da região dificulta os esforços políticos para consolidar a democracia, os processos de pacificação e a solução dos conflitos na região.

### América Central

E desalentador que, em contraste com o processo de distensão e alívio de diversos conflitos regionais, não se tenham proporcionado condições para uma paz justa e duradoura na América Central.

No passado, os avanços para a paz e a democratização na América Central somente foram possíveis mediante o diálogo e a negociação que culminaram nos Acordos de Esquipulas II. Por sua vez, a evolução da crise tem demonstrado que a ameaça e o uso da força alimentam o conflito bélico e a instabilidade, em violação dos princípios e às normas de direito que regem a convivência internacional.

Reafirmamos nossa convicção de que os princípios que inspiram as ações dos Grupos de Contadora e de Apoio no sentido de alcançar uma solução latino-americana para a crise mantêm hoje, mais do que nunca, sua vigência, e estamos dispostos a preservar nesses esforços com vistas a cooperar para sua aplicação. É necessário buscar novas vias de negociação que empenhem a vontade política dos Governos em conflito, aproveitando-se a experiência e o marco institucional da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

A revitalização do processo de paz requer que a comunidade internacional intensifique sua contribuição para a reconstrução política, econômica e social dos países da região, agora também afetada por desastres naturais. Por isso, exortamos os países com maiores recursos para participar ativamente desta tarefa solidária.

### Tráfico ilícito de drogas

A produção, o tráfico ilícito e o uso indevido de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas estão assumindo proporções que afetam a estabilidade das instituições em alguns de nossos países e, de forma crescente, a segurança da comunidade das nações.

É preciso reconhecer a importância determinante que a crescente demanda nos países com alto nível de consumo significa para o incremento do tráfico ilícito de drogas. Além disso, os vínculos que se estabeleceram, em alguns de nossos países, entre traficantes de drogas, e destes com terroristas e outros delinquentes, são reforçados pelo tráfico ilícito de armas produzidas principalmente nos países industrializados. Ademais, o enorme lucro resultante do tráfico ilícito de drogas circula e se legaliza através de praças financeiras internacionais.

Para fazer frente, portanto, a esses problemas se impõe o esforço simultâneo dos países altamente industrializados nos planos educativos, preventivo e repressivo. Os países com áreas de produção ilícita devem, por sua parte, continuar as ações para controlar as fontes de produção e promover a substituição de cultivos, o que requer um dispendioso esforço que exige a cooperação financeira internacional. Por sua vez, os países afetados pelo trânsito devem continuar a se empenhar em combatê-lo.

//

E necessário, igualmente, o estabelecimento de controles eficazes sobre o comércio ilegal de precursores químicos.

Afirmamos nossa vontade de estabelecer uma frente comum, e de cooperar com todos os países afetados, para a efetiva erradicação deste flagelo.

Acordamos concertar posições com a finalidade de contribuir para que as negociações em curso para a conclusão de uma Convenção Internacional contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes culminem com a aprovação de um instrumento jurídico eficaz, que permita combater, por igual e de forma simultânea, as atividades de consumo, a produção e o tráfico ilícitos, e que contribua para a preservação da segurança e dos legítimos interesses de nossos países.

## V - SITUAÇÃO ECONOMICA

Reconhecemos que nosso desenvolvimento depende fundamentalmente de nós mesmos. Nossa região enfrenta, com responsabilidade e firmeza, a mais grave crise de sua história. Cada um de nossos países pôs em execução programas de reforma econômica profundos, com o objetivo de transformar suas estruturas produtivas e de vincular mais estreitamente suas economias com o mercado mundial. Contudo, não vemos um esforço correspondente por parte dos países desenvolvidos.

A estabilidade e o desenvolvimento econômico e social da América Latina estão sendo ameaçados pelos graves problemas da dívida e pela evolução desfavorável do comércio internacional que, em grande parte, são produto de fatores externos à região.

A economia latino-americana, na década de 80, se caracterizou pelo retrocesso no seu ritmo de crescimento, como comprovam a queda da renda média dos seus habitantes a um nível inferior ao de 1978, e a transferência líquida negativa de mais de cem bilhões de dólares nos últimos cinco anos.

Deve-se reconhecer que se esgotou a etapa do tratamento isolado de cada um dos problemas que nos afetam: a dívida, o protecionismo e outros obstáculos ao comércio internacional, a insuficiência do financiamento para o desenvolvimento e outros de igual importância. É indispensável buscar um tratamento integral desses problemas.

O desenvolvimento dos nossos povos deve ser um objetivo compartilhado pelos países altamente industrializados, pois dele derivarão vantagens para as suas economias e uma contribuição substancial para a paz e a segurança internacionais.

A estabilidade política é assegurada pelo desenvolvimento, e este requer o aumento significativo de correntes de financiamento para a região, a abertura dos mercados internacionais às suas exportações e o estabelecimento de regras de jogo estáveis e equitativas que permitam o aumento do comércio internacional de forma contínua e transparente.

### Dívida

São escassos os progressos alcançados em matéria de dívida externa desde o Compromisso de Acapulco. Verificou-se um reconhecimento de certos aspectos políticos do problema, mas continua-se a perder de vista seus efeitos sobre os processos democráticos dos países da área. Da mesma forma, a co-responsabilidade das partes envolvidas não se traduziu em medidas efetivas.

mas

//

//

A Reunião de Cúpula de Toronto representou um certo progresso na consideração do problema para alguns dos países mais pobres, deixando à margem, entre outros, os da América Latina, que têm pesadas cargas de endividamento. A esse respeito, reafirmamos a necessidade de criar um quadro geral para a redução da dívida e reconhecemos como positivas algumas das propostas que surgiram, inclusive nos próprios países industrializados.

O problema da dívida externa transformou-se no maior obstáculo para o desenvolvimento da região, dada a maciça transferência líquida de recursos para os países industrializados. Ao exportar uma proporção importante da sua poupança interna, os países latino-americanos têm reduzido sua capacidade de investir e, conseqüentemente, de crescer, deteriorando-se gravemente as condições de vida dos seus povos.

A condicionalidade dos programas de ajuste, dos créditos setoriais e dos acordos de reestruturação inclui, muitas vezes, medidas inadequadas e inconsistentes entre si, dificultando a condução das políticas econômicas em uma conjuntura extremamente difícil.

Em vista do acima exposto, e cumprindo com os princípios e propósitos do Compromisso de Acapulco, consideramos indispensáveis novos enfoques para a solução do problema da dívida, em um contexto político que permita superar as comprovadas limitações das estratégias até agora utilizadas. Por isso, decidimos convocar uma reunião de Ministros da Fazenda, que será celebrada antes do final de 1988, no Rio de Janeiro, com o objetivo de propor mecanismos para a redução da dívida e o incremento dos fluxos financeiros imprescindíveis para o desenvolvimento de nossos países.

Os resultados da Reunião de Ministros deverão constituir a base para uma concertação mais estreita entre os países da região, assim como para o diálogo com outras partes interessadas sobre os caminhos para uma solução efetiva do problema da dívida externa.

### Comércio

No comércio internacional persiste, e tende a agravar-se, a deterioração dos termos de intercâmbio em prejuízo dos países em desenvolvimento. Em violação ao compromisso de "statu quo" assumido na Declaração de Punta del Este, medidas restritivas, contrárias ao GATT, limitam o acesso de nossos produtos aos grandes centros de consumo e distorcem o processo negociador da Rodada Uruguai. O protecionismo, freqüentemente discriminatório, e os subsídios às exportações, particularmente no setor agrícola, com efeitos altamente negativos para a concorrência em terceiros mercados, se acentuam nos países altamente industrializados.

As negociações nas novas áreas de serviços, de propriedade intelectual e de investimentos relacionados com o comércio deverão levar em conta a situação especial dos países em desenvolvimento, e suas necessidades de consolidar uma base industrial e tecnológica compatível com seus objetivos de desenvolvimento.

Reiteramos que não devem aplicar-se medidas coercitivas e represálias incompatíveis com a ordem jurídica internacional, e reafirmamos o propósito de defender nossos direitos e de proteger nossos interesses nos foros internacionais pertinentes.

//

mas

//

Destacamos a importância de que a reunião em nível ministerial, a celebrar-se em Montreal em dezembro, culmine com um firme compromisso de avançar no cumprimento dos princípios e objetivos da Rodada Uruguai, preservando o caráter global das negociações e assegurando a obtenção de resultados equilibrados, aceitáveis para todos os participantes.

Neste sentido, consideramos prioritário que se cumpram integralmente os compromissos de "statu quo" e dismantelamento de obstáculos ao comércio incompatíveis com o GATT; que sejam definidos o alcance e as formas de aplicação do princípio do tratamento especial e mais favorável aos países em desenvolvimento em todas as áreas e modalidades de negociação; que o reconhecimento do vínculo existente entre a dívida externa e o comércio se traduza em ações concretas; e que se amplie e estabilize o acesso dos produtos dos países em desenvolvimento aos mercados mundiais.

Acordamos concertar posições e fortalecer as iniciativas latino-americanas na Rodada Uruguai. Da mesma forma, coordenaremos ações nos foros pertinentes, em relação à legislação comercial recentemente aprovada pelos Estados Unidos da América.

## VI - INTEGRAÇÃO REGIONAL

### Integração econômica

Ante um cenário internacional que se caracteriza por uma crescente interdependência e pela existência de unidades econômicas formadas por grupos de países, baseadas na ampliação de mercados, propomo-nos, conforme ao que sublinhamos em Acapulco, a continuar impulsionando a integração regional para tornar mais eficiente nossa participação na economia mundial.

Os avanços no processo de integração permitirão à América Latina transformar e modernizar sua atual estrutura produtiva, utilizar de forma mais eficiente os recursos da região e lograr a captação e criação de novas tecnologias. Estamos de acordo em adotar fórmulas que complementem os enfoques comerciais, e que facilitem também o avanço nas áreas de financiamento e pagamentos, complementação econômica, industrialização, transporte, telecomunicações e integração fronteiriça.

Os critérios gerais que aplicaremos em matéria de integração econômica são, entre outros: dar prioridade à ALADI como o principal instrumento dinamizador da integração regional, através da plena utilização dos seus mecanismos multilaterais e bilaterais; ampliar o comércio recíproco sobre uma base equitativa de equilíbrio dinâmico que assegure a expansão contínua das exportações intra-regionais; aplicar efetivamente um tratamento diferenciado e mais favorável aos países de menor desenvolvimento econômico relativo da região; e acelerar a execução dos compromissos pendentes na Rodada Regional de Negociações.

### Integração cultural e educacional

O processo de integração requer o estabelecimento de mecanismos para intensificar a cooperação cultural e educacional dos nossos povos, e salvaguardar suas identidades.

mas

//

//

Decidimos estabelecer, como objetivo prioritário para maior integração nacional e desenvolvimento regional a pronta erradicação do analfabetismo. Por isso, acordamos promover um programa de cooperação a fim de lograr esse objetivo.

### Integração científica e tecnológica

Para o desenvolvimento do "Programa de Associação e Cooperação em Ciência e Tecnologia", acordado em Acapulco, foram iniciadas atividades em setores como: formação de recursos humanos; criação de uma rede de serviços de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico; e utilização plena e coordenada dos recursos dos organismos internacionais. Essas atividades orientam-se no sentido da estruturação de projetos conjuntos que somem as capacidades pública e privada de pesquisa e desenvolvimento, visando, particularmente, a produção de bens e serviços com aplicação intensiva de tecnologia. Consideramos relevantes os avanços registrados e decidimos intensificar a implementação do Programa.

As atividades recomendadas em relação à integração econômica, cultural, educacional e científico-tecnológica estão contidas nos artigos correspondentes das Diretrizes para a Ação.

### VII - MEIO AMBIENTE

Somos conscientes da necessidade de dar atenção adequada à prevenção e ao controle dos impactos que projetos de desenvolvimento possam causar no meio ambiente. No entanto, reivindicamos nossa autonomia para definir os propósitos de desenvolvimento nacional e de integração regional, conciliando o progresso econômico, científico e tecnológico com a preservação e a recuperação do meio ambiente.

Estamos convencidos de que o aprimoramento das condições econômicas e sociais contribuirá de maneira fundamental para evitar a deterioração ambiental e dos ecossistemas. Os programas nacionais de desenvolvimento e cooperação internacionais procurarão atender esses propósitos sem condicionamentos externos que os dificultem. Além disso, não devemos esquecer que uma das maiores ameaças hoje para o meio ambiente é a existência de arsenais nucleares.

Propomo-nos a conjugar nossos esforços para fortalecer a cooperação e integração regional intergovernamental e coordenar nossas ações nos organismos competentes.

### VIII - DIRETRIZES PARA A AÇÃO

Acordamos, como complemento à presente Declaração, as Diretrizes para a Ação que orientarão as atividades do Mecanismo na próxima etapa.

//



//

SEDE DA PROXIMA REUNIÃO PRESIDENCIAL

Celebramos a Segunda Reunião de Presidentes do Mecanismo de Concertação Política em Punta del Este graças à fraterna hospitalidade do Uruguai, e concordamos em reunirnos novamente no Peru, no segundo semestre de 1989.

29 de outubro de 1988

Raúl Alfonsín  
Presidente da República  
Argentina

José Sarney  
Presidente da República  
Federativa do Brasil

Virgilio Barco  
Presidente da República  
da Colômbia

Miguel de la Madrid  
Presidente dos Estados Unidos  
de México

Alán García  
Presidente da República  
do Peru

Julio María Sanguinetti  
Presidente da República  
Oriental do Uruguai

Jaime Lusinchi  
Presidente da República  
da Venezuela

---



//

DIRETRIZES PARA A AÇÃO

//

DIRETRIZES PARA A AÇÃO

	<u>Página</u>
I. OEA .....	13
II. Tráfico ilícito de drogas .....	13
III. Dívida externa e financiamento .....	14
IV. Comércio internacional .....	14
V. Integração regional .....	15
V.1 Integração econômica .....	15
V.2 Ciência e tecnologia .....	17
V.3 Integração cultural e educacional .....	18

Adenda: Resoluções

No. 1 Biblioteca popular da América Latina e do Caribe .....	20
No. 2 Fundo Latino-Americano para o Desenvolvimento da Cultura .....	20
No. 3 Comissão para o Desenvolvimento do Direito da Integração .....	21
No. 4 Fundo Latino-Americano das Artes .....	21
No. 5 Comissão sobre História Latino-Americana .....	21
No. 6 Bandeira Latino-Americana .....	21
No. 7 Comissão para Descapacitados e Inválidos .....	22
No. 8 Prêmios às Artes e às Ciências .....	22
No. 9 Resposta ao Senhor Presidente da França .....	23
No. 10 Resposta ao Senhor Presidente da Bolívia .....	23

//

Como complemento à Declaração do Uruguai, e com o propósito de realizar atividades concretas com referência aos temas nela consignados, resolvemos adotar as seguintes:

#### DIRETRIZES PARA A AÇÃO

##### I - OEA

1. Promover a rápida ratificação e entrada em vigor do Protocolo de Cartagena que reforma a Carta da Organização dos Estados Americanos.
2. Apoiar ativamente as tarefas que está desenvolvendo o Secretário-Geral da Organização para resolver os graves problemas financeiros que afetam o seu normal funcionamento, simultaneamente com uma estrita racionalização das despesas por via da avaliação rigorosa dos seus programas e atividades.
3. Analisar o documento preparado pelos Representantes de nossos países na OEA e definir diretrizes para as futuras atividades da Organização.

##### II - TRAFICO ILICITO DE DROGAS

1. Intensificar nossa concertação e cooperação no marco da Organização das Nações Unidas, da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) da Organização dos Estados Americanos, e do Acordo Sul-Americano de Entorpecentes e Psicotrópicos (ASEP), e fortalecer os mecanismos bilaterais de cooperação neste âmbito.
2. Promover a implantação do Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro contra o consumo, a produção e o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas que foi adotado na Conferência Especializada Interamericana realizada em abril de 1986.
3. Procurar dotar os organismos acima mencionados de recursos financeiros suficientes para a execução dos programas que lhes sejam destinados, e que racionalizem suas tarefas a fim de assegurar sua eficácia.
4. Promover a cooperação, tanto multilateral como bilateral, dos países desenvolvidos para incrementar as correntes de financiamento para os programas de substituição de cultivos ilícitos no quadro de programas integrais de desenvolvimento.
5. Promover políticas comuns de prevenção e reabilitação dos farmacodependentes, com um enfoque integral que permita sua reincorporação à vida profissional e social, especialmente no caso de crianças e jovens.
6. Promover a coordenação das atividades dos institutos nacionais de tratamento da farmacodependência e das associações comunitárias e privadas que exercem funções nestas áreas.

//

7. Promover a organização de um banco regional de dados que colete informação estatística e bibliográfica em matéria de prevenção e tratamento de farmacodépendentes.
8. Propiciar a concretização, por parte dos organismos internacionais competentes, de um plano realista que promova o desenvolvimento econômico e social das áreas em que se deva operar a substituição de cultivos.

### III - DIVIDA EXTERNA E FINANCIAMENTO

1. Resolvemos convocar uma reunião de Ministros da Fazenda, que será realizada antes do final de 1988 no Rio de Janeiro, e que terá os seguintes objetivos:
  - a) Avaliar o estado atual da negociação da dívida externa dos países do Mecanismo, seus resultados e suas limitações; definir objetivos em matéria de redução da mesma, assim como apresentar modalidades para sua operacionalização; promover o estabelecimento de mecanismos multilaterais que respondam a esses objetivos, e propor a revisão das normas bancárias e fiscais que obstaculizam operações de redução da dívida por parte dos bancos credores;
  - b) Em função das necessidades de desenvolvimento de nossos países, e dos objetivos do Compromisso de Acapulco, intercambiar experiências a respeito dos processos de ajuste realizados pelos países do Mecanismo; com base nessa análise, fazer recomendações sobre o papel dos organismos financeiros multilaterais;
  - c) Levando em conta o vínculo entre a dívida, as finanças e o comércio, promover mecanismos inovadores para resolver, num contexto de cooperação, o problema da dívida intralatino-americana, a fim de promover a expansão do comércio e a integração econômica regionais. Para esses fins, deverão criarse, entre outros, esquemas tais como a compensação de dívidas recíprocas, e o oferecimento de termos concessionais; e
  - d) Examinar o papel dos mecanismos financeiros regionais em apoio ao processo de integração.
2. Apoiar uma rápida e indispensável concretização da Sétima Reposição de recursos do BID.
3. Apoiar o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) na execução do Plano Latino-Americano de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação em Matéria de Dívida Externa.
4. Estabelecer, com a colaboração do BID, um sistema de informação sobre a dívida intra-latino-americana.

### IV - COMERCIO INTERNACIONAL

Com o objetivo de coordenar ações nos foros internacionais competentes, resolvemos:

mas

//

//

1. Realizar consultas, com vistas a obter resultados equilibrados na Reunião Ministerial do Comitê de Negociações Comerciais em Montreal, no próximo mês de dezembro.
2. Empreender, de forma paralela nas instituições competentes, ações substantivas nas áreas inter-relacionadas de comércio, moeda, finanças e dívida externa, com o propósito de lograr a consecução do objetivo acordado na Declaração Ministerial de Punta del Este.

## V - INTEGRAÇÃO REGIONAL

### V.1 - Integração Econômica

#### V.1.1

Na aplicação dos critérios que figuram na Declaração, resolvemos:

- Impulsionar na ALADI o desenvolvimento de atividades nas áreas indicadas na aludida Declaração, atuando coordenadamente com outros organismos regionais e promovendo a participação do setor privado.
- Reforçar o papel do SELA em matéria de cooperação regional, consulta e coordenação.
- Propiciar o fortalecimento dos esquemas sub-regionais de integração, assim como das relações da ALADI com os mesmos, e com os demais países latino-americanos do Caribe.
- Estabelecer e aplicar mecanismos que permitam atenuar e corrigir os desequilíbrios quantitativos e qualitativos gerados pelo comércio intra-regional, e desenvolver a oferta exportável dos países deficitários.
- Dar maior impulso político à integração fronteiriça entre nossos países como um instrumento importante para a integração regional.
- Promover o mais estreito relacionamento dos organismos de integração com as instituições de financiamento para o desenvolvimento, com vistas a intensificar a complementação econômica.

#### V.1.2 Comércio intra-regional

1. Aperfeiçoar a preferência tarifária regional e dar início ao Programa de Recuperação e Expansão do Comércio nos prazos previstos.
2. Acelerar o levantamento das restrições não-tarifárias como instrumento promotor do comércio intra-regional.
3. Promover a correção dos desequilíbrios comerciais, principalmente através do disposto na III Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.
4. Intensificar o comércio de produtos de base.

//

mas

//

5. Simplificar e harmonizar os procedimentos e trâmites para facilitar o comércio recíproco.
6. Promover a reorientação das importações estatais como fator de crescimento do comércio intra-regional, conforme as legislações nacionais de cada país. Neste contexto, utilizar as margens preferenciais que oferecem os organismos financeiros multilaterais em benefício dos fornecedores da região nas licitações públicas.

#### V.1.3 Complementação econômica

1. Promover ações conjuntas entre países ou grupos de países para desenvolver uma maior inter-relação dos setores produtivos, especialmente nos campos agropecuário, pesqueiro, energético, mineiro e de tecnologias de ponta.
2. Estabelecer um relacionamento mais estreito entre a ALADI e a Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras (ALIDE).
3. Procurar a unificação de critérios e a adoção de compromissos em matéria de pré-investimentos e estabelecer um sistema de informação dentro das instituições especializadas que permita divulgar as alternativas de investimento.

#### V.1.4 Financiamento e pagamentos

1. Ampliar o financiamento das exportações intra-regionais e reforçar os mecanismos existentes para melhorar o financiamento do comércio recíproco.
2. Continuar os estudos para a eventual incorporação de novos membros ao Fundo Latino-Americano de Reservas.
3. Realizar consultas com instituições internacionais de crédito e Governos para obter financiamento internacional para projetos de integração regional.

#### V.1.5 Transportes

1. Promover a análise na ALADI de mecanismos que permitam coordenar as políticas de transporte com a expansão do comércio intra-regional.
2. Adotar procedimentos uniformes que facilitem a circulação de pessoas na região, particularmente no que se refere ao turismo.
3. Impulsionar a construção de obras de infra-estrutura que permitam uma maior interligação entre os nossos países.

#### V.1.6 Integração fronteiriça

Desenvolver ações para ampliar o comércio limítrofe e facilitar a circulação de pessoas e a integração física. Para este fim, gestionar o apoio dos organismos regionais, particularmente o BID, para que emprestem sua decidida assistência a estas ações.



//

### V.1.7 Telecomunicações

Harmonizar e compatibilizar os sistemas de telecomunicações a partir de estudos conjuntos destinados a identificar e definir as obras prioritárias.

### V.1.8 Serviços

Promover acordos de serviços de engenharia, consultoria e construção no quadro das resoluções respectivas da ALADI.

## V.2 - Ciência e tecnologia

Para continuar com as atividades já iniciadas, acordamos o seguinte:

1. Apoiar a articulação de redes de formação de recursos humanos nas diversas áreas da ciência e tecnologia a fim de estabelecer um sistema que permita selecionar centros de excelência para o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis para a formação, particularmente, em tecnologias de ponta.
2. Impulsionar ações que harmonizem e fortaleçam as redes de informação da região.
3. Apoiar os programas regionais de normalização, metrologia e controle de qualidade.
4. Continuar a concertação no tocante à transferência de tecnologia e propriedade intelectual.
5. Concertar posições com relação aos projetos e programas dos organismos internacionais.
6. Incrementar os contatos e o intercâmbio de informação com os diversos programas regionais de ciência e tecnologia que se desenvolvem em outras áreas do mundo.
7. Procurar, no âmbito da OEA, a recuperação da multinacionalidade dos projetos regionais.
8. Procurar a canalização de recursos de organismos internacionais para o desenvolvimento do Programa.
9. Estruturar projetos conjuntos que somem as capacidades pública e privada de pesquisa e desenvolvimento, visando a produção de bens e serviços, particularmente, com aplicação intensiva de tecnologia.
10. Continuar as consultas com os setores produtivos e as instituições científicas e tecnológicas nacionais, com o objetivo de identificar as condições e interesses existentes para estruturar os mencionados projetos conjuntos com outros países da região, e estabelecer condições que os favoreçam em aspectos tais como: regime alfandegário, oportunidades e modalidades de financiamento, incluindo incentivos fiscais ou econômicos, propriedade intelectual, normas técnicas e transferência de tecnologia.

mas

//

//

11. Definir os pontos focais nacionais, para que atuem como único canal de intercâmbio no Programa de Associação e Cooperação e assegurem a coordenação dos diversos setores nacionais vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico.

### V.3 - Integração cultural e educacional

#### V.3.1 Mercado comum de bens e serviços educacionais e culturais

1. Acelerar a formação gradual de um mercado comum de bens culturais e educacionais que permita sua livre circulação nos territórios dos países membros e, eventualmente, dos demais países latino-americanos e do Caribe. A este respeito, os Ministros das Relações Exteriores procederam à assinatura de um Acordo de alcance parcial sobre bens culturais no âmbito da ALADI.
2. Impulsionar o estabelecimento de indústrias nacionais dedicadas à produção de bens e serviços educativo-culturais na procura de uma complementaridade regional.
3. Propiciar que as legislações nacionais, no que se refere a direitos autorais e direitos conexos, se atualizem e se harmonizem, para que respondam mais eficazmente aos avanços tecnológicos.
4. Instituir regimes expeditos de admissão transitória que isentem de gravames e trâmites complexos os objetos, instrumentos, decoração, obras plásticas artesanais e equipamentos destinados a exposições, mostras e feiras, filmagens e gravações culturais, espetáculos cênicos, concertos, audições, programas de educação a distância e outras manifestações culturais, artísticas e científicas.
5. Facilitar a circulação de pessoas vinculadas às atividades culturais e educacionais nos países-membros do Mecanismo.
6. Propiciar a adoção de medidas que reduzam o custo dos seguros de obras de arte que circulem entre os países-membros.

#### V.3.2 Patrimônio cultural

Com o propósito de preservar o patrimônio cultural de nossos países, decidimos o seguinte:

1. Cooperar na proteção dos respectivos patrimônios culturais e redobrar esforços para impedir o tráfico ilícito dos bens arqueológicos, artísticos e históricos, assim como facilitar sua devolução. Coordenar ações para obter a restituição dos bens arqueológicos e culturais transferidos ilegalmente para outros países.
2. Atuar coordenadamente nos foros internacionais competentes para evitar a depredação da qual são vítimas os países latino-americanos em matéria de bens culturais, arqueológicos, históricos e naturais.

//

3. Incentivar o intercâmbio de experiências nas diferentes técnicas que intervêm na proteção e restauração de bens artísticos e culturais e a elaboração de um catálogo de instituições e peritos no assunto.
4. Apoiar conjuntamente os chamados à solidariedade internacional que realize um país latino-americano com respeito à proteção de bens do seu patrimônio cultural e natural, cuja conservação e preservação estejam em perigo.

### V.3.3 Educação

Neste campo, decidimos:

1. Estimular os intercâmbios de experiências no que se refere à alfabetização, a fim de consolidar os processos de formulação de políticas e delimitação de projetos na área da educação permanente de adultos e, se for possível, adiantar as metas do Projeto Principal de Educação para a América Latina e o Caribe, da UNESCO, relativas à erradicação do analfabetismo antes do ano 2000. Neste sentido, será apoiada a ação do Centro Regional de Educação de Adultos e Alfabetização Funcional para a América Latina (GREFAL).
2. Elaborar catálogos dos fatores de produção dos nossos países para a educação tecnológica. Da mesma forma, realizar os esforços necessários para concluir um acordo regional sobre a livre circulação dos bens necessários à educação tecnológica.
3. Estimular a criação de bancos de dados sobre educação, ciência e cultura na região. Apoiar aqueles existentes e promover sua interconexão.
4. Elaborar indicadores de oferta e demanda de bens culturais.
5. Fomentar o ensino, na educação média, do espanhol e do português, assim como a difusão das línguas nativas.
6. Dar impulso ao reconhecimento e revalidação dos estudos, títulos e diplomas dos países da região nos seus diferentes níveis.

### V.3.4 Comunicação social

1. Promover a assinatura de acordos entre entidades públicas e privadas de comunicação social, especialmente a televisão e rádio, a fim de que se proporcionem reciprocamente informações, cooperação técnica e programas, assim como a realização de coproduções que facilitem o mútuo conhecimento dos valores culturais.
2. Promover acordos de coprodução na indústria cinematográfica, outorgando aos filmes o benefício da dupla ou multinacionalidade.
3. Apoiar e estimular o fortalecimento do fluxo de informações através das agências noticiosas latino-americanas, como ALASEI e ASIN.
4. Propiciar uma efetiva coordenação entre as faculdades de educação superior dedicadas ao ensino da Comunicação Social, para alcançar um melhor conhecimento mútuo e uma melhor compreensão de nossas realidades políticas, econômicas, sociais e culturais.

mas

//

//

RESOLUÇÕES PARA PROMOVER A INTEGRAÇÃO

Consideramos necessário que nossos Governos adotem medidas concretas para promover a integração latino-americana.

Em cumprimento a tal propósito, tomamos as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO No. 1

Tendo em vista a conveniência de estimular o conhecimento recíproco das literaturas de nossos povos,

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política

RESOLVEM:

Criar a Biblioteca Popular da América Latina e do Caribe, com base na Biblioteca Ayacucho, e recomendar aos Ministros competentes a rápida implementação dessa Resolução.

RESOLUÇÃO No. 2

Tendo em vista a necessidade de dispor de recursos para promover a integração cultural.

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política

RESOLVEM:

1. Criar um Fundo Latino-Americano para o Desenvolvimento da Cultura, com aportes dos Governos, e para o qual se solicitará também a contribuição dos organismos regionais de integração e desenvolvimento. O setor privado poderá contribuir diretamente para o referido Fundo, e os governos estudarão, em concordância com as suas legislações nacionais, a possibilidade de que as mencionadas contribuições sejam objeto de isenção fiscal.
2. Coordenar a posição dos nossos países nos foros internacionais, particularmente na UNESCO, na OEA e no BID, a fim de obter recursos e cooperação que assistam na execução dos projetos culturais e educativos definidos pelas instâncias competentes do Grupo.

//

//

RESOLUÇÃO No. 3

Tendo em vista a importância que tem a harmonização dos sistemas jurídicos nacionais para o processo de integração,

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política

RESOLVEM:

Criar uma Comissão para o Desenvolvimento do Direito da Integração, e incumbir os Ministros das Relações Exteriores de sua constituição e funcionamento.

RESOLUÇÃO No. 4

Tendo em vista a importância da atividade artística para o desenvolvimento cultural,

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política

RESOLVEM:

Criar o Fundo Latino-Americano das Artes, para promover a cooperação entre os países da região e a circulação de obras de arte, e incumbir os Ministros competentes de sua organização e funcionamento.

RESOLUÇÃO No. 5

Tendo em vista a necessidade de aprofundar o conhecimento da história da região entre os estudantes,

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política

RESOLVEM:

Realizar concursos anuais sobre história latino-americana para estudantes de nível médio e superior de nossos países, e incumbir os Ministros competentes da programação dos mesmos.

RESOLUÇÃO No. 6

Tendo em vista que o Parlamento Latino-Americano aprovou a criação da Bandeira Latino-Americana

mas

//

//

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política:

RESOLVEM:

Congratular o Parlamento Latino-Americano por tão importante iniciativa, e propiciar o uso da Bandeira Latino-Americana nos países-membros do Mecanismo.

RESOLUÇÃO No. 7

Tendo em vista a necessidade de que as atividades do nosso Mecanismo se es-tendam progressivamente a todos os setores da população, e a conveniência de co-ordenar esforços em termos específicos.

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política

RESOLVEM:

1. Criar uma comissão para a organização de atividades conjuntas que beneficiem a deficientes e excepcionais, e incumbir os Ministros competentes de sua exe-cução.
2. Criar uma Comissão para o Desenvolvimento de Atividades Juvenis, e incumbir os Ministros competentes de sua organização e funcionamento.

RESOLUÇÃO No. 8

Tendo em vista a conveniência de valorizar a criação artística e a investi-gação científica na região,

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política

RESOLVEM:

Estabelecer dois prêmios anuais para distinguir personalidades da América Latina e do Caribe, nos campos das artes e das letras, e da ciência e da tecnolo-gia, e incumbir os Ministros competentes de sua respectiva regulamentação.

//

//

RESOLUÇÃO No. 9

Os Presidentes do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, por ocasião de sua Segunda Reunião, ao tomar conhecimento da carta dirigida ao Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, pelo Presidente da República Francesa, Senhor François Mitterrand, que sugere soluções para o problema da dívida externa dos países de renda média,

RESOLVEM:

Solicitar ao Senhor Presidente Sanguinetti que, na sua resposta ao Senhor Presidente Mitterrand, expresse a satisfação com que os Presidentes dos Países do Mecanismo acolheram a disposição do Governo da França, para contribuir com iniciativas concretas para a solução do grave problema da dívida externa.

RESOLUÇÃO No. 10

Os Presidentes dos Países do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, face à mensagem de amizade e solidariedade que lhe enviou o Senhor Presidente da Bolívia, Doutor Víctor Paz Estenssoro,

RESOLVEM:

Manifestar seu vivo agradecimento pelas expressões fraternas e pelos votos de êxito da Segunda Reunião Presidencial, contidos em tal mensagem, e solicitar ao Senhor Presidente Julio María Sanguinetti que transmita esses sentimentos ao Senhor Presidente Doutor Víctor Paz Estenssoro.